

Protocolo: 856941**PORTARIA Nº 1047 de 21 de Setembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1204145/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 23/09/2022.

CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 851074112-15, Téc. em Enf./GECOD, MAT.: 5854296, 0,5 diária, FRANCENILDO BARROS, CPF: 395725872-34, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5959308, 0,5 diária, MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS, CPF: 170923452-00, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 7000235, 0,5 diária e SHEILA CRISTINA LINS SOARES SILVA, CPF: 027147514-58, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5960863, 0,5 diária .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 21 de Setembro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 857022**PORTARIA Nº 1052 de 22 de Setembro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1203983/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA no dia 20/09/2022.

CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 851074112-15, Téc. em Enf./GECOD, MAT.: 5854296, 0,5 diária, FRANCENILDO BARROS, CPF: 395725872-34, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5959308, 0,5 diária, MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS, CPF: 170923452-00, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 7000235, 0,5 diária, SHEILA CRISTINA LINS SOARES SILVA, CPF: 027147514-58, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5960863, 0,5 diária e SANDRA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 723077302-49, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5955483, 0,5 diária. .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de Setembro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 857042

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 520 DE 23 SETEMBRO DE 2022.**

A Diretora Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 151, de 22 de março de 2022, publicada no DOE/PA nº 34.903, de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO a conduta desidiosa da Empresa A P C L COMÉRCIO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI em razão da pendência de entrega parcial da Nota de Empenho 2020NE00524;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico Nº040/2022 – ASJUR/FPEHCGV, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa A P C L COMÉRCIO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.352.874/0001-00, a penalidade de MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor da Nota de Empenho Nº 2020NE00524, com fulcro no art. 87, inciso II da Lei nº 8. 666/93, totalizando a multa no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais);

II – Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no Art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei Nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data da notificação da empresa sobre a publicação no DOE/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.

CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO

Diretora Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 857240**PORTARIA Nº 519 DE 23 SETEMBRO DE 2022**

A Diretora Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 160/2021;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2022/989741, favorável a apuração da conduta da empresa, compromissada fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

RESOLVE:

1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa, ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, em razão da pendência de entrega dos produtos para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO

Diretora Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 857203**PORTARIA Nº 521 DE 23 SETEMBRO DE 2022.**

A Diretora Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 151, de 22 de março de 2022, publicada no DOE/PA nº 34.903, de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO a conduta da empresa DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP, apurada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/335022, em razão de descumprimento parcial das suas obrigações contratuais, referente a Ata de Registro de Preços nº 194/2021, PE nº 62/2021 e Processo nº 1006986/2020;

CONSIDERANDO a conduta desidiosa da Empresa DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP em razão da pendência de entrega parcial da Nota de Empenho 2022NE00337;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico nº 41/2022 – ASJUR/FPEHCGV; CONSIDERANDO a inércia da fornecedora, não apresentando Defesa Prévia apesar de devidamente notificada;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.401.513-0001/60, a penalidade de Advertência conforme previsto no subitem 7.1.1.1, da ARP 194/2021, e de acordo com o previsto no artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93;

II – Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei Nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data da notificação da empresa sobre a publicação no DOE/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.

CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO

Diretora Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 857318**PORTARIA Nº 429, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a Servidora Amélia Fátima Mendes P. Travassos (matrícula n.º 5154561/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 206/2022 – TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 21/09/2022 e término em 20/09/2023.

PROCESSO: 493107/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 857413**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

Laud: 212/22

Nome: REGIANE CRISTINA ANDRE FARIAS

Matrícula: 5944072/ 1

Cargo/Lotação: MEDICO/FHCGV

Período: 03/08/2022 a 16/08/2022

Laud: 213/22

Nome: LARISSA DE CASTRO PIRES CARNEIRO

Matrícula: 5894634/ 2

Cargo/Lotação: FISIOTERAPEUTA/FHCGV

Período: 08/09/2022 a 14/09/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Presidente – FPEHCGV

Protocolo: 857316**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

Fica retificado na portaria nº328 de 09 de JUNHO de 2022, o seguinte: ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA		NOME	PERÍODO	
123021	1	FRANCISCO RUY SILVA MATOS	01/07/2022	29/08/2022